Interação entes econômicos x instituições x empresas: quais as melhores instituições?

Uma abordagem quase ortodoxa

A ideia desse subcapítulo é continuar a discussão iniciado no capítulo passado acerca das instituições e seu papel na questão da inovação. No capítulo 1 a teoria neoclássica foi criticada pelos neo-schumpeterianos. A ênfase na abordagem foi mais próxima a uma parte da heterodoxia econômica. Nessa continuidade da discussão acerca das instituições, pretende-se colocar uma visão mais próxima da ortodoxia, no intuito de enriquecer a discussão.

A teoria neoclássica acerca do crescimento econômico criticada foi basicamente a teoria desenvolvida por Solow. Essa teoria buscou insights e continuou a teoria neoclássica que teve como grandes desenvolvedores nomes como Marshall, Jevons, Walras, Pareto entre outros. Grosso modo, o modelo de Solow parte da função produção neoclássica, a Cobb-Douglas. Essa função foi a escolhida pois possui características que a tornam mais maleável na hora da modelagem. Além disso, segundo Blanchard ela "proporciona uma boa descrição da relação capital e trabalho nos Estados Unidos e se tornou uma ferramenta-padrão para os economistas." Blanchard (2017, p.261). O modelo básico de Solow estabelece que a economia de um país cresce diretamente em função da acumulação de capital por trabalhador, k -- supondo crescimento populacional e tecnologia constantes. Tal crescimento cessaria uma vez que a economia alcançasse o tal estado estacionário. Estado estacionário representa o equilíbrio da economia no longo prazo, segundo essa teoria. Esse estado estacionário é aquele em que o nível de investimento da economia consegue apenas se igualar ao nível de depreciação. Quando nele, nesse modelo, apenas políticas que estimulem o progresso tecnológico, implicam um efeito crescimento. Dessa maneira, uma vez alcançado o nível de estado estacionário, uma elevada poupança traz consigo um efeito nível, pelo fato de que somente o nível da renda per capita e não a sua respectiva taxa de crescimento — ser influenciado pela taxa de poupança no estado estacionário. Essa variável chamada progresso tecnológico, no entanto, não é explicada pelo modelo. Isto é, o modelo não foi capaz – na verdade não era o intuito desse modelo – explicar como se dava esse progresso tecnológico.

Essa teoria neoclássica do crescimento se modificou ao longo do tempo, evoluiu e acrescentou à análise de crescimento a questão do progresso tecnológico como sendo uma variável endógena ao modelo. Essa evolução da teoria neoclássica acrescenta uma nova qualidade a ela, mas principalmente deve ser entendida como um meio de eliminar uma das fraquezas mais gritantes dessa teoria do crescimento -- a questão da exogeneidade da variável progresso tecnológico. Segundo Mankiw (2014), nessa abordagem endógena, poupança e investimento são colocados como capazes de acarretar um crescimento persistente – ao contrário do modelo

de Solow que pressupõe que a poupança só é capaz de acarretar um crescimento temporário, dado os retornos decrescentes do capital. Isso, ainda segundo Mankiw (2014), advém do fato de que a teoria do crescimento endógeno neoclássica, considera o capital de uma maneira mais abrangente -- acrescentando a ela a questão do capital humano. O que implica em possibilidade de considerar os retornos do capital como sendo constantes. Isso modifica aquela visão acerca do encaminhamento das economias para o tal estado estacionário. O modelo neoclássico, no entanto, continua sem explicar como se dá o processo em si de progresso tecnológico, mas ressalta o papel de importantes entes econômicos como as empresas e as instituições de ensino, ainda segundo Mankiw (2014).

Dessa forma, a teoria neoclássica do crescimento, ao incorporar o progresso tecnológico endógeno e o papel do capital humano, procura explicar o crescimento econômico de longo prazo de uma maneira mais realista e internamente consistente. Ela destaca a importância da inovação, do desenvolvimento tecnológico contínuo e do investimento na capacitação da força de trabalho para impulsionar o crescimento econômico de forma sustentável ao longo do tempo. Ao mesmo tempo, porém, Paul Romer, assim como Robert Lucas, que desenvolveram boa parte da teoria endógena, defendem que a liberdade econômica e a proteção aos direitos de propriedade estimulam a inovação e a pesquisa e desenvolvimento Romer (1986).

Milton Friedman e outros economistas liberais argumentam que a competição estimula a inovação e que um ambiente de livre mercado promove uma concorrência saudável. Para Friedman:

Não existe nada que promova o progresso técnico e o desenvolvimento tanto quanto um mercado aberto e competitivo. A competição é a força motriz por trás da inovação, que é a chave para um aumento sustentável da produtividade e do padrão de vida. (Friedman, 1962, p. 54)

Gary Becker (1991) coloca que "A competição é o incentivo para a inovação e para a melhoria dos produtos. A competição garante que as empresas continuem a buscar maneiras de fazer melhorias para conquistar clientes." (Becker, 1991, p. 67).

Segundo vários estudos, a liberdade econômica parece exercer um papel preponderante na taxa de inovação de um país, como os economistas mais liberais colocam. De Gamboa (2017), a partir de uma regressão de corte transversal chegou:

(...) a um resultado estatisticamente significativo, que indica que quanto maior o grau de liberdade econômica, maior a geração de inovação. Foram realizados todos os testes estatísticos de última

geração, que permitem confirmar a validade e robustez do resultado. (De Gamboa, 2017, p. 2)

Colocando a questão das instituições a partir desse viés mais liberal, tem-se que, como já colocado por outros autores, as instituições são vistas como central na questão. Para Mankiw (2014), as instituições têm papel essencial na questão do desenvolvimento econômico. Segundo o autor:

Uma das razões para os países apresentarem diferentes níveis de eficiência na produção é a existência de diferentes instituições que norteiam a alocação de recursos escassos. Criar as instituições corretas é importante para garantir a melhor utilização possível dos recursos. (Mankiw, 2014, p. 347).

Daron Acemoglu (2004) modela que a relação entre variáveis como proteção média contra o risco de expropriação + controle da corrupção, e a relação disso com a inovação é positiva todas as vezes. Segundo Blanchard (2017), dar proteção aos direitos de propriedade pode muito bem ser a coisa mais importante que as instituições de um país pode fazer. Para ele:

Poucos indivíduos vão criar empresas, introduzir novas tecnologias e investir em P&D se recearem que seus lucros sejam apropriados pelo Estado, extorquidos em subornos por burocratas corruptos ou roubados por outras pessoas na economia. (Blanchard, 2017, p.247)

Ainda segundo Blanchard, a baixa proteção está associada a um baixo PIB por pessoa, isso pode ser visto, indo ao extremo, em países como Zaire e Haiti; enquanto a alta proteção está associada a um PIB por pessoa elevado, novamente olhando o extremo, vê-se isso nos Estados Unidos, Luxemburgo, Noruega, Suíça e Holanda, segundo esse autor. Países como Brasil se utilizam de leis de patentes, mas, por exemplo, em 2021, alterou-se a Lei de Propriedade Industrial, para dispor sobre a licença compulsória de patentes ou de pedidos de patente nos casos de declaração de emergência nacional ou internacional ou de interesse público, ou de reconhecimento de estado de calamidade pública de âmbito nacional. A consequência é que as leis, em geral, inclusive de propriedade industrial do Brasil são vistas como mutáveis e passíveis de serem reinterpretadas — a famosa insegurança jurídica brasileira, que só acentuou nos últimos anos.

Autores como Acemoglu & Robinson (2012); Jones & Williams (1998); e Arrow (1962), colocam essa questão da propriedade intelectual como importantíssima. Segundo Acemoglu & Robinson (2012) vários estudos mostram que a proteção de direitos de propriedade está

relacionada fortemente com maiores níveis de inovação e desenvolvimento tecnológico em vários setores da economia. Jones, por sua vez, concorda dizendo que: "A garantia de que os direitos de propriedade são protegidos e que os inovadores podem colher os benefícios econômicos de suas descobertas é crucial para impulsionar a inovação." (Jones & Williams, 1998, p.). Por isso, segundo Arrow (1962), direitos de propriedades bem definidos são um incentivo mais que importante de estímulo às empresas no que se refere à realização de investimentos em P&D e inovação.

Sachsida (2011), por sua vez, argumenta que:

na ausência de liberdade econômica, a efetividade dessas outras variáveis é extremamente reduzida. De pouco adianta termos uma população extremamente bem-preparada do ponto de vista educacional, se estas pessoas não tiverem a liberdade de abrir suas empresas ou de trabalharem nos negócios que mais lhes aprazem. É de pouca eficácia uma excelente infraestrutura quando os empresários não podem comprar do exterior e são obrigados a agirem de acordo com uma lenta – e corrupta – burocracia estatal. De pouca serventia são altas taxas de poupança doméstica quando o consumidor não é soberano para escolher de qual firma quer comprar seu produto. (Sachsida 2011, p.16)

Baseando-se no ranking de liberdade econômica e PIB per capita, o autor encontra evidências fortes da relação entre a questão da liberdade econômica e a renda per capita dos países. Segundo o autor:

Todos os sete países classificados como economicamente livres (Irlanda, Estados Unidos, Reino Unido, Austrália, Cingapura, Nova Zelândia e Hong Kong) possuem também um nível extremamente alto de riqueza. Note que o oposto também ocorre. Isto é, dos três países menos livres do mundo, dois são pobres (Irã e Bangladesh) e o outro de renda média (Venezuela). (Sachsida, 2011, p.15)

Além disso:

dos 20 países com maior liberdade econômica, 18 são ricos e dois (Taiwan e Chile) são de renda média. Dos 14 países que podem ser considerados como MLs, 12 são ricos e dois de renda média. Assim, dos 21 países classificados como livre ou majoritariamente livre, 19 são ricos e dois são de renda média. (Sachsida, 2011, p.15).

Isso evidencia que: "Não existe um país que possa ser considerado ao menos majoritariamente livre que seja pobre." (Sachsida, 2011, p.15). Mais do que isso, o autor coloca que: "dos dez países mais pobres de nossa amostra todos são majoritariamente não livres ou reprimidos. De maneira similar, dos dez países mais ricos de nossa amostra, todos são livres ou majoritariamente livres." (Sachsida, 2011, p.15).

Ferretti & Kroenke (2021) encontram essa mesma correlação entre as variáveis liberdade econômica e inovação nacional. Para as autoras: "o aumento da liberdade econômica favorece o aumento dos insumos de inovação e da inovação nacional como um todo" (Ferretti & Kroenke, 2021, p. 943).

Dessa forma, com base nesses diversos autores, este estudo coloca como essencial atentar-se para a inovação de uma maneira mais ampla, considerando os escritos de vários autores de várias vertentes, privilegiando sempre as evidências empíricas, inclusive devido às fortes evidências de que autores mais liberais têm razão ao destacarem como essencial o pleno funcionamento de características econômicas de mercado para um país que deseja se desenvolver baseando-se em uma economia caracterizada pela inovação. O Brasil deve se preocupar com essa questão, pois tem sua economia vista mundialmente como majoritariamente não-livre, segundo o ranking de liberdade econômica. Sempre foi assim e os resultados do país nesse quesito inovação é considerado como pífios, segundo diversos rankings e

Segundo Soumitra Dutta, o Brasil tem dificuldades no quesito inovação. Para ele, os avanços tecnológicos propiciados pela indústria 4.0 são um novo desafio para o mundo todo, mas também uma oportunidade de reiniciar o jogo. "Momentos de transformação como este são uma oportunidade para queimar etapas", diz Dutta. Para ele, o Brasil precisa buscar seu lugar nessa corrida.